



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 088, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do REMAD - Recursos Municipais Antidrogas".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.284, de 04 de setembro de 2014, Lei nº 3.334 de 09 de junho de 2014 e Regimento Interno do COMAD;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência administrativa em nomear os representantes do REMAD.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê REMAD, órgão interno do COMAD, nos termos do artigo 5º do Regimento Interno do COMAD, aprovado pelo Decreto nº 087/2015:

Presidente: NELSON PEREIRA DA SILVA
Vice Presidente: CARLOS ALBERTO MARRONI
Secretária: NATANY KARINE SCREPANTI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 19 de outubro de 2015.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal